



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

OFÍCIO CIRCULAR 35/2025/CCRATEUS-CHEFIA/CCRATEUS/REITORIA

Crateús, 23 de junho de 2025.

Às Secretarias Municipais de Educação dos sertões de Crateús

Assunto: Solicitação de manutenção do transporte escolar no mês de julho para estudantes do ensino superior.

Senhor (a) Secretário (a),

1. As diretorias da Universidade Federal do Ceará (UFC – Campus Crateús), da Universidade Estadual do Ceará (UECE/FAEC) e do Instituto Federal do Ceará (IFCE – Campus Crateús) solicitam o apoio dessa secretaria de educação para garantir a continuidade do serviço de transporte escolar durante o mês de julho de 2025, período em que os calendários acadêmicos das instituições seguem em andamento, mesmo diante do recesso das redes municipais e estaduais de ensino básico.
2. Esta solicitação se justifica pela necessidade de atendimento aos estudantes universitários que, diferentemente das escolas da rede municipal e estadual, ainda se encontram em pleno período letivo durante o mês de julho. Para referência, segue os calendários acadêmicos das instituições:
 - **UFC – Campus Crateús:** Semestre 2025.1 termina em 8 de agosto de 2025; Semestre 2025.2 inicia em 8 de setembro de 2025.
 - **UECE/FAEC:** Semestre 2025.1 termina em 27 de julho de 2025; Semestre 2025.2 inicia em 28 de agosto de 2025.
 - **IFCE – Campus Crateús:** Semestre 2025.1 termina em 16 de julho de 2025; Semestre 2025.2 inicia em 11 de agosto de 2025.
3. As rotas de transporte disponibilizadas pela Prefeitura são fundamentais para garantir o acesso ao ensino superior dos alunos de seu município. Os serviços de transporte escolar são essenciais, sobretudo para os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assegurando-lhes condições mínimas de permanência e desempenho acadêmico adequado.
4. Dessa forma, solicitamos a sensibilidade e o compromisso de Vossa Senhoria para manter, excepcionalmente, o funcionamento do transporte escolar durante o mês de julho de 2025, nos turnos manhã, tarde e noite, atendendo aos estudantes da UFC, UECE/FAEC e IFCE.
5. Na certeza de contar com a habitual parceria dessa gestão com a educação superior, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

SANDRO VAGNER DE LIMA
Diretor do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús

LIEZELOTTE REZENDE BOMFIM

Diretora da Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús - FAEC/UECE

DIEGO XIMENES MACEDO
Diretor-Geral do Instituto Federal do Ceará Campus Crateús

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N. - (88) 3691.9700
CEP 63708-825 - Crateús/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.002701/2025-71

SEI nº 5702508